



Segurança e Cidadania

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
DEPUTADO SEBASTIÃO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 011/02

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 051 de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
12:50 04/04/2002 000200

O Governador do Estado de Roraima, faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica suprimido o parágrafo 10 do art.12 da Lei nº 051 de 28 de dezembro de 2001.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2002.

**Sebastião da Silva**  
Deputado Estadual  
PDT/RR